



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**

**REQUERIMENTO N° 047/2026**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a adoção de providências para garantir o acesso dos estudantes universitários do município de Marco que permanecem em Sobral durante a semana letiva ao transporte universitário disponibilizado pelo Município, especialmente nos deslocamentos realizados aos finais de semana e no retorno ao início da semana.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 19 de maio de 2026.

**Antônio Gileno Silva**  
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento surge diante das diversas reclamações de estudantes universitários marquenses que, mesmo sendo beneficiários do transporte universitário municipal, estariam enfrentando dificuldades para utilizar o ônibus nos trajetos entre Marco e Sobral pelo fato de permanecerem naquela cidade durante os dias de aula.

É de conhecimento público que muitos universitários necessitam permanecer em Sobral durante a semana por questões acadêmicas, financeiras e logísticas, retornando ao município de Marco apenas aos finais de semana para estarem com suas famílias. Contudo, a ausência de permissão para utilização do transporte nesses deslocamentos acaba gerando elevados custos aos estudantes e dificultando ainda mais a permanência no ensino superior.

Dessa forma, é necessário que o Município adote medidas que assegurem tratamento justo e apoio efetivo aos universitários marquenses, garantindo que o transporte universitário cumpra sua finalidade social de incentivo e acesso à educação.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento e o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 19 de maio de 2026.

**Antônio Gileno Silva**  
Vereador